Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA PREÂMBULO

ID BANCO DO BRASIL Nº 1058526
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 137/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21737/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/11/2024 às 08h00 min até 28/11/2024 às 08h59min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/11/2024 às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, por e-mail: licitacoes@carapicuiba.sp.gov.br.

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com modo de disputa "ABERTO", regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações, em atendiamento à Secretaria de Esporte e Lazer.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência:

ANEXO II - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO III - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO IV - Modelo de proposta;

ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VI - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da lei complementar nº. 123/06 e art. 4º da lei 14.133/21.

ANEXO VII - Termo de Ciência e Notificação;

^{*}Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o **registro de preços para aquisição de brinquedos para playground**, sob o regime de empreitada por preço unitario, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- **2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- **2.2.** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

- **3.1.** Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).
- **3.2.** A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.
- **3.3.** O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ sistema de licitações.
- **3.4.** O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.
- **3.5.** Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições

2

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão següência ao processo de Pregão.

- **3.6.** As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.
- **3.7.** O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: https://licitacoes-e2.bb.com.br, no site da Prefeitura: https://www.carapicuiba.sp.gov.br, no Portal Nacional de Compras Publicas PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br, pelo email: licitacoes@carapicuiba.sp.gov.br, e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.
- **3.8.** Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º segundo dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.
- **3.9.** O sistema eletrônico e o(a) Pregoeiro(a) aplicará o tratamento diferenciado para Micro Emprsas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação.

4.2. DOS CONSÓRCIOS

- **4.2.1.** Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:
- **4.2.2.** Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15. da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:
- **a)** Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;
- **b)** Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;
- c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS,

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

- **4.2.3.** No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.2.4.** Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.
- **4.2.5.** Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- **4.2.6.** A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.
- **4.2.7.** As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.
- **4.2.8.** Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.
- **4.2.9.** A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

- **4.3.1.** Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei n. 14.133/2021;
- **4.3.3.** Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.
- **4.3.4.** Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



- **4.3.5.** A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- **4.3.6.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- **4.3.7.** Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- **4.3.8.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- **4.3.9.** O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;
- **4.3.10.** Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **4.3.11.** O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **4.3.12.** Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.
- **4.3.13.** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- **4.3.14.** Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



trabalhista;

- **4.3.15.** Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;
- **4.3.16.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços o agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme §1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;
- **4.3.17.** Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;
- **4.3.18.** Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;
- **4.3.19.** Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **4.3.20.** Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Publica de Carapicuiba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.
- **4.3.21.** Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.
- **4.3.22.** Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.
- **4.3.23.** A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.
- **4.3.24.** A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.
- **4.3.25.** É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **4.3.26.** Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;
- **4.3.27.** Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei n. 14.133/2021;
- **4.3.28.** Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.
- **4.3.29.** Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.
- **4.3.30.** Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- **4.3.31.** A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.
- **4.3.32.** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.
- 5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:
- **5.1.** O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:
- **5.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;
- **5.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- **5.1.3.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **5.1.4.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- **5.1.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.
- **5.1.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO III).

- a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO III).
- **b)** Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO III).
- **c)** Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021; (ANEXO III).
- d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapícuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021; (ANEXO III).
- **e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis; (ANEXO III).

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital; (ANEXO III).
- **g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis. (ANEXO III).
- **5.1.8.** Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021 (ANEXO VI).

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1 Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação com exigência de quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do(s) itens do(s) lote(s) que estiver ofertando.

5.3 A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:

- **5.3.1** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- **5.3.2** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- **5.3.3** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os déditos inscritos na Divida Ativa, sede da licitante.
- **5.3.4** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.
- **5.3.5** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do "CRF" Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;
- **5.3.6** Prova de inexistência de débitos inadimplidos peranta a Justiça do Trabalho

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Titulo VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943:

- a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.
- **b)** As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.
- **5.3.7** A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

- **5.4.1.** Certidão negativa de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.
- **5.4.2.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
- **5.4.3.** Prova de Capital Social ou Patrimonio Liquido igual ou superior a 10 % do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

6. DOS PROCEDIMENTOS

- **6.1.** O licitante deverá lançar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, com indicação da marca, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;
- **6.1.1.** O(s) arquivo(s) deverá(ao) ser compactado(s) preferencialmente no formato PDF. O tamanho do arquivo não poderá exceder a 15mb (quinze megabytes).
- **6.1.2.** Os documentos serão anexados e analisados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos "Condições do Proponente", nas "Informações Adicionais" e no "Anexo da Proposta Eletrônica", é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas "Condições do Proponente" e/ou "Informações Adicionais".



- **6.1.3.** A Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequiveis.
- **6.1.4.** Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.
- **6.1.5.** O julgamento das propostas será feito pelo valor GLOBAL DE CADA LOTE.
- **6.1.6.** O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.
- **6.1.7.** No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- **6.1.8.** A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:
- **5** A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;
- 6 O valor mínio entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.
- **7** Quando não forem resgistrados pelo menos um lance durente esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.
- **6.1.9.** Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexeqüível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.
- **6.1.10.** Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo à incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.
- **6.1.11.** O recurso deverá ser encaminhado por escrito, em até 3 (três) dias úteis conforme o item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.
- **6.1.12.** Após o julgamento dos eventuais recursos ao Pregoeiro (a) enviará via e-mail ao

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



licitante, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

- **7.1** A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
- **7.1.1.** Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.
- **7.1.2.** O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- **7.1.3.** Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.
- **7.1.4.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.
- **7.1.5.** Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.
- **7.1.6.** O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.
- **7.1.7.** O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.
- **7.1.8.** Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.
- **7.1.9.** Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- **8.1.** Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos nos itens do ANEXO II deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.
- **8.2.** Serão desclassificadas as propostas:
- **8.2.2.** Que não atendam às exigências formais, materiais previstas neste edital e não apresentarem marca de todas as peças;
- **8.2.3.** Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº 14133 / 2021); e,
- **8.2.4.** Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado no ANEXO II Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.
- **8.3.** A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

- **9.1.** A licitante deve encaminhar Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos pelo site https://licitacoes-e2.bb.com.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas após a empresa ser declarada arrematante, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.
- **9.2.** O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.
- **9.3.** Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de até 30 (trinta)

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO IV do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

9.5. DAAPRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- **9.5.1.** A licitante classificada em primeiro lugar na etapa de lances, deverá apresentar juntamentente com a documetação de habilitação a Documentação Complementar (laudos/certificados) de comprovação aos requisitos mínimos de qualidade, conforme Termo de Referência ANEXO I.
- A) Para o lote 01 (Itens 1 á 6) (brinquedo de madeira plástica):
- NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato(valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0/m² e 1,6g/m²)
- Certificado da ABTN 16071/2012, para garantir tecnicamente que o precesso produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.
- B) Para o lote 02 (Itens 7 á 10) (brinquedos acessíveis):
- NBR 9209:1986 teste que determina a massa do revestimento de fosfato(valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0/m² e 1,6g/m²).
- **9.5.2.** As documentações complementares serão analisada por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante quanto aos aspectos técnicos exigidos das descrições dos produtos, que no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa a licitante será desclassificada para o item, sendo convocados os licitantes subsequentes.

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

10.1. A entrega deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela <u>Secretaria de Esporte e Lazer</u> no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min ás 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



requisitante devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

- **10.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.
- **10.3.** Ocorrendo o descrito no Item 10.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **11.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.
- 11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.
- **11.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias **SECEL nº.:** 159, 170 e 1077 - (elemento 52 — equipamentos e matrial permanente).

13. DAS OBRIGAÇÕES

- **13.1.** Constituem obrigações do licitante vencedor:
- **13.1.1.** Atender às solicitações feita pela **Secretaria de requisitante** no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de expedição da Ordem de Serviço.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **13.1.2.** Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.
- **13.1.3.** O material será recebido provisoriamente, pelo representante desginado da adminsitração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, especificação, marca ofertada e preço.
- **13.1.4.** No período de carência para recebimento defenitivo, o representante da administração poderá solictar a substituição do material em desacordo coma as condições estabelecidadas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.
- **13.1.5.** A substituição do material deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia últil imediatamento subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificação, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicara na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.
- **13.1.6.** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitado pala Prefeitura do Município de Carapicuíba.
- **13.1.7.** Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14. DAS PENALIDADES

- **14.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:
- **14.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- **14.3.** Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **14.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;
- **14.5.** Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **14.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços.
- **14.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- **14.8.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **14.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- **14.10.** Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- **14.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **14.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- **14.13.** O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.
- **14.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **14.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- **14.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

17

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **14.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.
- **14.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- **14.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- **14.20.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

- **15.1.** Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação.
- **15.2.** Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- **15.3.** A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.
- **15.4.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

16. DO RECURSO

- **16.1.** Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **16.2.** A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

18

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



- **16.3.** Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.
- **16.4.** As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma do https://licitacoes-e2.bb.com.br.
- **16.5.** O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- **16.6.** Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **17.1.** Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.
- **17.2.** É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.
- **17.3.** Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.
- **17.4.** O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.
- **17.5.** É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **17.6.** Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais n° 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 12 de novembro de 2024.

Eidmar Carnuta da Silva Luz Pregoeira

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para aquisição de brinquedos para playground infantil em praças, parques e equipamentos públicos no municipio de carapicuíba.

2. DO OBJETIVO

2.1. A licitação tem como objetivo a contratação de empresa especializada em brinquedos para playgrounds infantis, tratando-se de brinquedos acessíveis e não acessíveis para implantação em praças, parques e em equipamentos públicos da cidade.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Tendo em vista que, o brinquedo e a brincadeira são constitutivos da infância. A brincadeira é para todas as crianças, sendo um dos principais meios de expressão, o que possibilita a investigação e a aprendizagem sobre as pessoas e o mundo. Valorizar o brincar significa oferecer espaços e brinquedos que favoreçam a brincadeira como atividade que ocupa o maior espaço de tempo na infância. Com o objetivo de atender com qualidade as necessidades de todas as crianças de nosso município, promovendo e atendendo a estimulação da capacidade intelectual delas, por meio de brincadeiras, e que ofereça brinquedos variados com a capacidade de explorar suas habilidades sensórias motoras, se faz necessária a aquisição.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **4.1**. A empresa vencedora do certame deverá entregar e instalar o material, conforme solicitação da secretaria gestora de esportes e lazer dentro do perímetro do município de Carapicuíba.
- **4.2.** Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens originais, devidamente protegidas contra quebras.

5. DO PRAZO DE ENTREGA

5.1 A entrega deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço, expedida pela Secretaria de Esporte e Lazer no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min ás 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante devidamente

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO II DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

	LOTE 01			
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA - PARQUE INFANTIL 2 TORRES (MEDIDA MINIMA: 5,40 X 5,70m) Parque infantil com estrutura mista em colunas quadradas de madeira plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado colorido e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 01 Torre em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 02 Escorregadores retos em rotomoldado, medindo aproximadamente 2,60m de comprimento x 0,42 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm,	10		R\$ 365.837,50



	2/8 4 05			
	3/4"x1,25mm; 01 Rampa curvada em			
	plástico rotomoldado com parede dupla			
	contendo 8 degraus e portal de saída em			
	plástico rotomoldado; 01 Tubo curvado em			
	plástico rotomoldado 90 graus medindo			
	aproximadamente 1,82 m de comprimento			
	x 80 cm de diâmetro de abertura; 01			
	Balanço com 2 assentos kids em plástico			
	rotomoldado, correntes de Elo Curto de			
	1520 mm de comprimento. Estrutura de			
	aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com			
	parede de 2,00 mm; 02 Fechamentos em			
	plástico rotomoldado. A empresa licitante			
	deverá apresentar junto à proposta			
	laudo em nome da fabricante, que o			
	material utilizado na fabricação dos			
	acessórios atende as seguintes NBR			
	9209:1986 - teste que determina a			
	massa do revestimento de fosfato.			
	(valores da norma: massa da camada			
	de fosfato entre 1,0g/m ² e 1,6g/m ²)			
	Certificado da ABNT- 16071/2012, para			
	garantir tecnicamente que o processo			
	produtivo é controlado e que o produto			
	é fabricado e instalado em			
	conformidade, oferecendo qualidade e			
	segurança aos usuários.			
	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -			
	INFANTIL 2 TORRES (MEDIDA MINIMA:			
	4,80 X 7,00mts):Parque infantil com			
	estrutura mista em colunas quadradas de			
	madeira plástica perfil medindo no mínimo			
	120 x 120 mm e parede de 20 mm,			
	revestida com acabamento de			
	polipropileno e polietileno pigmentado			
1.2	colorido e colunas de alumínio perfil	10	R\$ 32.975.48	R\$ 329.754,80
	medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm.		, -	', ', ', '
	Ferragens galvanizadas com pintura			
	eletrostática á pó, contendo: 01 Torre em			
	colunas de madeira plástica com			
	plataforma medindo aproximadamente			
	1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente			
	1,20m de altura do solo (piso), fabricado			
	com assoalho em madeira plástica e			
	maasna piaana o			

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aco galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1.30m: 01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla: 01 Teia de cordas com estrutura tubular de aco, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado: 01 Escada em plástico rotomoldado. contendo 5 degraus. contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm; 01 Escorregador reto em rotomoldado plástico medindo aproximadamente 2,60 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) X 80 cm de abertura: 01 Fechamento bolha confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x98cm, com bolha transparente em material resistente com 30cmde profundidade. A empresa licitante deverá apresentar junto proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes



	NDDO NDD 0000 4000 tasts and			T
	NBRS: NBR 9209:1986 - teste que			
	determina a massa do revestimento de			
	fosfato. (valores da norma: massa da			
	camada de fosfato entre 1,0g/m² e			
	1,6g/m²) Certificado da ABNT-			
	16071/2012, para garantir tecnicamente			
	que o processo produtivo é controlado			
	e que o produto é fabricado e instalado			
	em conformidade, oferecendo qualidade			
	e segurança aos usuários.			
	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -			
	PARQUE INFANTIL 3 TORRES			
	(MEDIDAS MINIMAS: 6,50 X 8,50 mts):			
	Parque infantil com estrutura mista em			
	colunas quadradas de madeira plástica			
	perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e			
	parede de 20 mm, revestida com			
	acabamento de polipropileno e polietileno			
	pigmentado na colorido e colunas de			
	alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e			
	parede de 3mm. Ferragens galvanizadas			
	com pintura eletrostática á pó, contendo:			
	02 Torres em colunas de madeira plástica			
	com plataforma medindo aproximadamente			
	1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente			
	1,20m de altura do solo (piso), fabricado			
1.3	com assoalho em madeira plástica e			
1.0	estrutura em aço galvanizado, contendo	10	R\$ 50.865.48	R\$ 508.654,80
	cobertura em plástico rotomoldado em		,	,
	formato de pirâmide quadrada medindo			
	aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre			
	em colunas de alumínio com plataforma			
	medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m			
	instalado a aproximadamente 1,20m de			
	altura do solo (piso), fabricado com			
	assoalho em madeira plástica e estrutura			
	em aço galvanizado, contendo cobertura			
	em plástico rotomoldado em formato de			
	pirâmide quadrada medindo			
	aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01			
	Escorregador reto em plástico			
	rotomoldado, medindo aproximadamente			
	2,70 de comprimento x 0,52 m de largura,			
	contendo portal de segurança em plástico			
	rotomoldado;01 Escada em plástico			
	Progão Flotrônico nº 137/2024- Processo Ad			l

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



rotomoldado, contendo degraus, 6 contendo corrimão de segurança em tubo de aco carbono redondo de 1"x1.25mm. 3/4"x1,25mm; 01 Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico rotomoldado medindo 2m de comprimento e Ø80cm, com fixação á torre com 2 (dois) painéis em plástico rotomoldado; 01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo á torre com painel em plástico rotomoldado, contendo como acabamento uma secão de saída em plástico rotomoldado para fixação ao solo; 01 Passarela reta com estrutura tubular de aco, com diâmetro de 31.75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 Medindo 1950 mm. mm comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com travessas de itaúba; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra "X" e "O": 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno: medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura com pega mão; 01 Rampa de madeira plástica medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 9 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas laterais; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00 mm; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² е 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para



	manantin tannianmenta mus a musa			
	garantir tecnicamente que o processo			
	produtivo é controlado e que o produto			
	é fabricado e instalado em			
	conformidade, oferecendo qualidade e			
	segurança aos usuários.			
	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -			
	PARQUE INFANTIL 3 TORRES			
	(MEDIDAS MINIMAS 4,50 X 5,90mts):			
	Parque infantil com estrutura mista em			
	colunas quadradas de madeira plástica			
	perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e			
	parede de 20 mm, revestida com			
	acabamento de polipropileno e polietileno			
	pigmentado colorido e colunas de alumínio			
	perfil medindo 120 x 120 mm e parede de			
	3mm. Fe Ferragens galvanizadas com			
	pintura eletrostática á pó, contendo: 02			
	Torres em colunas de madeira plástica			
	com plataforma medindo aproximadamente			
	1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente			
	0,80cm de altura do solo (piso), fabricado			
	com assoalho em madeira plástica e			
	estrutura em aço galvanizado, contendo			
1.4	cobertura em plástico rotomoldado em			
	formato de pirâmide quadrada medindo	10	D\$40 555 23	R\$ 495.552,30
	aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre	10	11,049.555,25	114 495.552,50
	em colunas de alumínio com plataforma			
	medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m			
	instalado a aproximadamente 1,00m de			
	altura do solo (piso), fabricado com			
	assoalho em madeira plástica e estrutura			
	em aço galvanizado, SEM COBERTURA;			
	01 Patamar auxiliar com plataforma			
	medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m			
	instalado a aproximadamente 0,90cm de			
	altura do solo (piso), fabricado com			
	assoalho em madeira plástica e estrutura			
	em aço galvanizado, SEM COBERTURA			
	01 Tobogã com 03 curvas de 45º em			
	plástico rotomoldado, fixado a torre com			
	painel de plástico rotomoldado com parede			
	dupla e ao piso com seção de saída em			
	plástico rotomoldado com parede dupla; 01			
	Escada em plástico rotomoldado, contendo			
	5 degraus, contendo corrimão de			
L	Progão Flotrônico nº 137/2024- Processo Ade		L	1



	segurança em tubo de aço carbono			
	redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm; 01			
	Escorregador curvo em plástico			
	rotomoldado seção de deslizamento com			
	2070 mm x 430 mm de largura; 01 Teia de			
	cordas para escalada, com estrutura em			
	tubo de aço carbono, e cordas de			
	polipropileno; medindo aproximadamente			
	1,80 m de comprimento x 0,80 m de			
	largura com pega mão; 01 Escorregador			
	reto em plástico rotomoldado, medindo			
	aproximadamente 1,60 de comprimento x			
	0,42 m de largura, contendo portal de			
	segurança em plástico rotomoldado; 01			
	Rampa curvada em plástico rotomoldado			
	com parede dupla contendo 8 degraus e			
	portal de saída em plástico rotomoldado;			
	01 Coqueiro decorativo em plástico			
	rotomoldado com 8 folhas e suporte de			
	fixação em alumínio; 04 Fechamentos em			
	plástico rotomoldado com parede dupla. A			
	empresa licitante deverá apresentar			
	junto à proposta laudo em nome da			
	fabricante, que o material utilizado na			
	fabricação dos acessórios atende as			
	seguintes NBRS NBR 9209:1986 - teste			
	que determina a massa do revestimento			
	de fosfato. (valores da norma: massa da			
	camada de fosfato entre 1,0g/m² e			
	1,6g/m²) Certificado da ABNT-			
	16071/2012, para garantir tecnicamente			
	que o processo produtivo é controlado			
	e que o produto é fabricado e instalado			
	em conformidade, oferecendo qualidade			
	e segurança aos usuários.			
	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -			
	PARQUE INFANTIL 4 TORRES			
	(MEDIDAS MINIMAS: 5,40 x 9,20 mts):			
	Parque infantil com estrutura mista em			
1.5	colunas quadradas de madeira plástica	10	D¢ 64 740 60	D¢ 647 406 30
	perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e	10	KD 04.749,63	R\$ 647.496,30
	parede de 20 mm, revestida com			
	acabamento de polipropileno e polietileno			
	pigmentado na cor colorida e colunas de			
	alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e			
	Progão Eletrônico nº 137/2024- Processo Ade	·		•

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,35m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,70 m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,35m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,70 m;01 Torre em colunas de com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,35m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA: 01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla; 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm; 01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado com medidas de 1000 x 1000 mm; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,60 de comprimento x

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Teia de cordas com estrutura tubular de aco, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado: 01 Jogo da Velha por cilindros em composto plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O": 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aco carbono fixados à torre: 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2.00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2.00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, 3/4"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e Certificado da 1,6g/m²) ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -			
	PARQUE INFANTIL 4 TORRES(MEDIDAS			
	MINIMAS: 5,80 X 12,20): Parque infantil			
	com estrutura mista em colunas quadradas			
	de madeira plástica perfil medindo no			
	mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm,			
	revestida com acabamento de			
	polipropileno e polietileno pigmentado			
	colorida e colunas de alumínio perfil			
	medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm.			
	Ferragens galvanizadas com pintura			
	eletrostática á pó, contendo: 02 Torres em			
	colunas de madeira plástica com			
	plataforma medindo aproximadamente			
	1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente			
	1,20m de altura do solo (piso), fabricado			
	com assoalho em madeira plástica e			
	espelho em itaúba, contendo cobertura em			
	plástico rotomoldado em formato de			
	pirâmide quadrada medindo			
	aproximadamente 1,30 x 1,30m; 02 Torres			
	em colunas de alumínio com plataforma			
1.6	medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m	10	R\$ 63.457,00	R\$ 634.570,00
	instalado a aproximadamente 1,35m de			
	altura do solo (piso), fabricado com			
	assoalho em madeira plástica e espelho			
	em itaúba, contendo cobertura em plástico			
	rotomoldado em formato de pirâmide			
	quadrada medindo aproximadamente 1,30			
	x 1,30m; 02 Rampas curvadas em plástico			
	rotomoldado com parede dupla contendo 8			
	degraus e portal de saída em plástico			
	rotomoldado; 02 Escorregadores retos em			
	plástico rotomoldado medindo			
	aproximadamente 2,60 de comprimento x			
	0,52 m de largura, contendo portal de			
	segurança em plástico rotomoldado; 01			
	Passarela curva negativa, com estrutura			
	em tubo de aço carbono redondo de			
	1.1/2"x2mm, 3/4"x1,25mm, com travessas			
	inferiores e assoalho em madeira			
	plástica;01 Tubo horizontal em plástico			
	rotomoldado medindo 2,00 metros de			
	compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;01			
	Escada em plástico rotomoldado, contendo			

Pregão Eletrônico nº 137/2024- Processo Administrativo nº. 21737/2024

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



5 degraus, contendo corrimão segurança em tubo de aco carbono redondo de 1"x1.25mm, 3/4"x1.25mm; 01 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2200 mm x 880 mm de largura; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho e travessas em madeira plástica; 01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo á torre com painel em plástico rotomoldado, contendo como acabamento secão de saída em uma plástico rotomoldado para fixação ao solo; 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura com pega mão; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Fechamento em plástico rotomoldado com parede dupla: A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios sequintes NBRS: as 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto fabricado instalado conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01 R\$ 2.981.865,70

(Dois milhões novecentos e oitenta e um mil oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)



	LOTE 02			
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2.1	CARROSSEL ACESSÍVEL 6 LUGARES (MEDIDAS MINIMAS: 2,29 X 2,17mts): Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; tubo de aço carbono schedule 80 3.1/2"x8,08 (101,6 x 85,44) barra de aço trefilado de 63,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; chapa xadrez de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 2296 mm x Altura: 1512 mm x Largura:2171 mm. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m2 e 1,6g/m2).	10	R\$ 13.465,02	R\$ 134.650,20
2.2	CARROSSEL ACESSÍVEL 2 CADEIRANTES + 2 ACOMPANHANTE (MEDIDAS MINIMAS: 2,80 X 2,25 mts): Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 5" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" 1/4 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule 40 (88,9 x 5,49 mm); chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18mm; Tubo retangular de no mínimo 30 x 50 x 2mm; assentos fabricados em plástico rotomoldado; cobertura em formato redondo fabricado em plástico rotomoldado, assoalhos em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com rolamentos	10	R\$ 16.355,26	R\$ 163.552,60



	Г		1			
	cônicos duplos, roldanas em nylon, pintura					
	a pó eletrostática poliéster. Instalação em					
	áreas fechadas ou ao ar livre, resistente					
	às ações climáticas. Fixação do aparelho					
	ao solo através de chumbador parabolt.					
	Capacidade simultânea de 2 usuários					
	cadeirantes e 2 acompanhantes. Altura:					
	2800 mm; Diâmetro: 2250 mm; Peso: 223					
	kg. A empresa licitante deverá					
	apresentar junto à proposta laudo em					
	nome da fabricante, que o material					
	utilizado na fabricação dos acessórios					
	atende as seguintes NBRS: NBR					
	9209:1986 - teste que determina a					
	massa do revestimento de fosfato.					
	(valores da norma: massa da camada					
	de fosfato entre 1,0g/m2 e 1,6g/m2).					
	GANGORRA ACESSÍVEL (MEDIDAS					
	MINIMAS: 2,68 X 8,45 mts): Fabricado					
	com tubos de aço carbono de no mínimo 2					
	1/2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm;					
	Tubo de aço carbono trefilado 1"1/4" x					
	3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm);					
	Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm;					
	chapas de aço carbono de no mínimo 6,35					
	mm; 3 mm; assento em aço fabricado em					
	chapa de aço carbono de no mínimo 240 x					
	340 x 2 mm estampado, com cantos					
	arredondados, assento em plástico					
	fabricado pelo processo de rotomoldagem					
	com material atóxico e anti UV. Utiliza					
2.3	eixos maciços, com rolamentos duplos,	10	R\$	8.512,50	R\$	85.125,00
	pintura a pó eletrostática poliéster, tampas					
	esféricas em plástico injetado					
	acompanhando a dimensão externa do					
	tubo, solda mig. Permite a utilização de 1					
	(um) usuário cadeirante, 1 (um) usuário					
	acompanhante e 1 (um) usuário com					
	deficiência intelectual, oferecendo total					
	segurança. Instalação em áreas fechadas					
	ou ao ar livre, resistente às ações					
	climáticas. Fixação do aparelho ao solo					
	através de chumbador parabolt ou					
	chumbador com flange. Comprimento:					
	2680 mm; Altura: 1150 mm; Largura: 845					
	Progão Flotrônico nº 137/2024, Processo Ad					

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



	mm: Dogg: 71.62 kg. A ampropa ligitanta			
	mm; Peso: 71,62 kg. A empresa licitante			
	deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material			
	utilizado na fabricação dos acessórios			
	atende as seguintes NBRS: NBR			
	9209:1986 - teste que determina a			
	massa do revestimento de fosfato.			
	(valores da norma: massa da camada			
	de fosfato entre 1,0g/m e 1,6g/m2).			
	CARROSSEL ACESSÍVEL 2			
	CADEIRANTES + 2 ACOMPANHANTE			
	(MEDIDAS MINIMAS: 2,25mts):			
	Fabricado com tubos de aço carbono de			
	no mínimo 5" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm; 1"			
	1/4 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço		D\$ 45 500 75	
	carbono schedule 40 (88,9 x 5,49 mm);			
	chapas de aço carbono de no mínimo 6,35			
	mm; 3,18 mm; Tubo retangular de no			
	mínimo 30 x 50 x 2mm; assentos			
	fabricados em plástico rotomoldado;			
	Assoalhos em chapa de alumínio de no			
	mínimo 2,2mm. Utiliza eixos maciços, com			
	rolamentos cônicos duplos, roldanas em			
2.4	nylon, pintura a pó eletrostática poliéster.	10		D# 455 CO7 50
2.4	Instalação em áreas fechadas ou ao ar	10	K\$ 15.565,75	R\$ 155.637,50
	livre, resistente às ações climáticas.			
	Fixação do aparelho ao solo através de			
	chumbador parabolt. Capacidade			
	simultânea de 2 usuários cadeirantes e 2			
	acompanhantes. Diâmetro: 2250 mm;			
	Peso: 223 kg. A empresa licitante			
	deverá apresentar junto à proposta			
	laudo em nome da fabricante, que o			
	material utilizado na fabricação dos			
	acessórios atende as seguintes NBRS:			
	NBR 9209:1986 - teste que determina a			
	massa do revestimento de fosfato.			
	(valores da norma: massa da camada			
V/A1 05	de fosfato entre 1,0g/m2 e 1,6g/m2)		D# 50	0.005.00
	TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02			8.965,30
(Quinhentos e trinta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)				

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 3.520.831,00 - (Três milhões quinhentos e vinte mil, oitocentos e trinta e um reais).

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

À
Prefeitura de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 137/2024
Processo Administrativo nº. 21737/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

Α	empresa	, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o no
		, por intermédio do seu representante legal, o Sr(a)
		portador(a) da Carteira de identidade nº e
CF	PF nº	,DECLARA,

- a) Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;
- d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapícuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.
- **e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;



- **f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei n° 14.133, de 2021, e neste Edital;
- **g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.
de de de
 Representante legal do licitante

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO IV MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 137/2024
Processo Administrativo nº. 21737/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.

A empresa	,	inscrita	no	CNPJ/MF	sob	0
nº	, inscrição estadual nº		, es	stabelecida	à Av./F	Rua
	, nº, bairro			, na c	idade	de
	, telefone	, fax		,	vem p	ela
presente apres	entar abaixo sua proposta de preços	s para regis	tro de	preço para	aquisi	ção
de brinquedos	s para playground.					

	LOTE 01			
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.1	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA - PARQUE INFANTIL 2 TORRES (MEDIDA MINIMA: 5,40 X 5,70m) Parque infantil com estrutura mista em colunas quadradas de madeira plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado colorido e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 01 Torre em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em	10	R\$ XX,XX	



	Departamento de Licitações e	<u> </u>		
	formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 02 Escorregadores retos em rotomoldado, medindo aproximadamente 2,60m de comprimento x 0,42 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Tubo curvado em plástico rotomoldado; 01 Tubo curvado em plástico rotomoldado 90 graus medindo aproximadamente 1,82 m de comprimento x 80 cm de diâmetro de abertura; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado, correntes de Elo Curto de 1520 mm de comprimento. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00 mm; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.			
1.2	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA - INFANTIL 2 TORRES (MEDIDA MINIMA: 4,80 X 7,00mts): Parque infantil com estrutura mista em colunas quadradas de madeira plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado colorido e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 01 Torre em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



estrutura em aco galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1.00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla; 01 Teia de cordas com estrutura tubular de aco, com diâmetro de 42.60 mm e 317.75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aço carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm; 01 Escorregador reto em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,60 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em rotomoldado; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) X 80 cm de abertura; 01 Fechamento bolha confeccionado em polietileno rotomoldado parede dupla, medindo 1,06x98cm, com bolha transparente em material resistente com 30cmde profundidade. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da que o material utilizado fabricante, fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado instalado em conformidade, oferecendo qualidade e



	Departamento de Lichações e	Compide		
	segurança aos usuários.			
	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -			
	PARQUE INFANTIL 3 TORRES (MEDIDAS			
	MINIMAS: 6,50 X 8,50 mts): Parque infantil com			
	estrutura mista em colunas quadradas de madeira			
	plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e			
	parede de 20 mm, revestida com acabamento de			
	polipropileno e polietileno pigmentado na colorido			
	e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120			
	mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas			
	com pintura eletrostática á pó, contendo: 02			
	Torres em colunas de madeira plástica com			
	plataforma medindo aproximadamente 1,00 x			
	1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de			
	altura do solo (piso), fabricado com assoalho em			
	madeira plástica e estrutura em aço galvanizado,			
	contendo cobertura em plástico rotomoldado em			
	formato de pirâmide quadrada medindo			
	aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre em			
	colunas de alumínio com plataforma medindo			
	aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a			
	aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso),			
	fabricado com assoalho em madeira plástica e			
1.3	estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	em plástico rotomoldado em formato de pirâmide	10	ΓΦ ΛΛ,ΛΛ	ΛΦ ΛΛ,ΛΛ
	quadrada medindo aproximadamente 1,30 x			
	1,30m; 01 Escorregador reto em plástico			
	rotomoldado, medindo aproximadamente 2,70 de			
	comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal			
	de segurança em plástico rotomoldado;01 Escada			
	em plástico rotomoldado, contendo 6 degraus,			
	contendo corrimão de segurança em tubo de aço			
	carbono redondo de 1"x1,25mm, ¾"x1,25mm; 01			
	Tubo horizontal (tipo túnel reto) em plástico			
	rotomoldado medindo 2m de comprimento e			
	Ø80cm, com fixação á torre com 2 (dois) painéis			
	em plástico rotomoldado; 01 Tobogã composto de			
	2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø			
	80cm, fixo á torre com painel em plástico			
	rotomoldado , contendo como acabamento uma			
	seção de saída em plástico rotomoldado para			
	fixação ao solo; 01 Passarela reta com estrutura			
	tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e			
	parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro			
	9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x			
	•			
	940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho			



Departamento de Licitações e			
em madeira plástica com travessas de itaúba; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com a letra "X" e "O"; 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80 m de largura com pega mão; 01 Rampa de madeira plástica medindo 1700 mm x 780 mm de largura com 9 tacos em madeira plástica colorida fixados e pega mão duplo nas laterais; 01 Balanço com 2 assentos kids em plástico rotomoldado. Estrutura de aço tubular de diâmetro de 42,6 mm com parede de 2,00 mm; 02 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e			
BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA - PARQUE INFANTIL 3 TORRES (MEDIDAS MINIMAS 4,50 X 5,90mts): Parque infantil com estrutura mista em colunas quadradas de madeira plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado colorido e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Fe Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 0,80cm de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo	10	R\$ XX,XX	R\$XX,XX



	aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a			
	aproximadamente 1,00m de altura do solo (piso),			
	fabricado com assoalho em madeira plástica e			
	estrutura em aço galvanizado, SEM			
	, ,			
	COBERTURA; 01 Patamar auxiliar com			
	plataforma medindo aproximadamente 1,00 x			
	1,00m instalado a aproximadamente 0,90cm de			
	altura do solo (piso), fabricado com assoalho em			
	madeira plástica e estrutura em aço galvanizado,			
	SEM COBERTURA 01 Tobogã com 03 curvas de			
	•			
	45° em plástico rotomoldado, fixado a torre com			
	painel de plástico rotomoldado com parede dupla			
	e ao piso com seção de saída em plástico			
	rotomoldado com parede dupla; 01 Escada em			
	plástico rotomoldado, contendo 5 degraus,			
1	contendo corrimão de segurança em tubo de aço			
1	carbono redondo de 1"x1,25mm, ³ / ₄ "x1,25mm; 01			
	Escorregador curvo em plástico rotomoldado			
1	·			
	seção de deslizamento com 2070 mm x 430 mm			
	de largura; 01 Teia de cordas para escalada, com			
	estrutura em tubo de aço carbono, e cordas de			
	polipropileno; medindo aproximadamente 1,80 m			
	de comprimento x 0,80 m de largura com pega			
	mão; 01 Escorregador reto em plástico			
	rotomoldado, medindo aproximadamente 1,60 de			
	comprimento x 0,42 m de largura, contendo portal			
	•			
	de segurança em plástico rotomoldado; 01 Rampa			
1	curvada em plástico rotomoldado com parede			
	dupla contendo 8 degraus e portal de saída em			
	plástico rotomoldado; 01 Coqueiro decorativo em			
	plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de			
	fixação em alumínio; 04 Fechamentos em plástico			
	rotomoldado com parede dupla. A empresa			
	licitante deverá apresentar junto à proposta			
	laudo em nome da fabricante, que o material			
	utilizado na fabricação dos acessórios atende			
	•			
	as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que			
	determina a massa do revestimento de fosfato.			
	(valores da norma: massa da camada de			
	fosfato entre 1,0g/m ² e 1,6g/m ²) Certificado da			
	ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente			
	que o processo produtivo é controlado e que o			
	produto é fabricado e instalado em			
	conformidade, oferecendo qualidade e			
	segurança aos usuários.			
	BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	40	D# 10/10/	D# 10/ 10/
		10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	Proges Eletrênico nº 127/2024 Processo Ad		0.04707/00	<u> </u>

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



PARQUE INFANTIL 4 TORRES (MEDIDAS MINIMAS: 5,40 x 9,20 mts): Parque infantil com estrutura mista em colunas quadradas de madeira plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de polipropileno e polietileno pigmentado na cor colorida e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,35m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1.65 x 0.70 m; 01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1.35m de altura do solo (piso). fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, contendo cobertura redonda em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 1,65 x 0,70 m;01 Torre em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1.35m de altura do solo (piso). fabricado com assoalho em madeira plástica e estrutura em aço galvanizado, SEM COBERTURA:

01 Tobogã com 02 curvas de 90º em plástico rotomoldado, fixado a torre com painel de plástico rotomoldado com parede dupla e ao piso com seção de saída em plástico rotomoldado com parede dupla; 01 Escada curvada com arco de 2560mm de comprimento x 630mm de largura. Estrutura tubular em aço galvanizado de diâmetro 31,75mm, parede 2mm, 7 degraus de diâmetro 25,4mm com parede de 2,00mm; 01 Escorregador caracol em plástico rotomoldado com deck auxiliar em madeira plástica e estrutura em galvanizado com medidas de 1000 x 1000 mm; 01 Rampa curvada em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 degraus e portal de saída em plástico rotomoldado; 01 Escorregador reto plástico rotomoldado medindo



aproximadamente 2,60 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Teia de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1,1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLASTICA - BARSILIA LA TORDES/MEDIDAS	de ples mony in en "x ro al tues to tues of ples in appearance of	e largura, contendo portal de segurança em lástico rotomoldado; 01 Teia de cordas com strutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de ylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras com e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
plástico rotomoldado; 01 Teia de cordas com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e nacilidade e segurança aos usuários.	ples my in en "x ro al tu es to tu pa 9, 94 en ga in ap fe 1. plocation of the pa se to the pa s	lástico rotomoldado; 01 Teia de cordas com strutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 nm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de ylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
estrutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O": 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo e contr	es m ny in ei "x ro al tu es to tu pa ei ga in ap fe 1.	strutura tubular de aço, com diâmetro de 42,60 nm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de ylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras com e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, %"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo e controlado e que o processo produtivo e controlado e	m ny in er "x rc al tu es to tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1.	nm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de ylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
mm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, %"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo e controlado e que o processo produtivo e controlado e	m ny in er "x rc al tu es to tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1.	nm e 317,75 mm e parede de 2,00 mm. Corda de ylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
nylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, %\"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo.	ny in en "x ro al tu es to tu pa 9, 94 en ga in ap fe 1.	ylon de diâmetro 14,00 mm e uniões em plástico njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras com e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
injetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo.	in ei "x ro al tu es to tu pa 9, 94 ei ga in ap fe 1.	njetado; 01 Jogo da Velha composto por cilindros m plástico rotomoldado colorido, com as letras com e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
em plástico rotomoldado colorido, com as letras "x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, %"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivos é e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.	er "x rc al tu es to tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1.	m plástico rotomoldado colorido, com as letras x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
"x" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, %"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.	"x ro al tu es to tu pa 9, 9, 9, er ga in ap fe 1. pl	c" e "O"; 01 Coqueiro decorativo em plástico otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
rotomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, %"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários.	ro al tu es to tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1. pl	otomoldado com 8 folhas e suporte de fixação em lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
alumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLASTICA -	al tu es to tu pa 9, 94 ei ga in ap fe 1. pl co	lumínio; 01 Descida de bombeiro, fabricado com ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à		1	
tubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e seguraça aos usuários.	tu es to tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1. pl co	ubo aço carbono redondo de 1.1/2"x2mm e scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
escada com 5 degraus de aço carbono fixados à torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	es to tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1. pl	scada com 5 degraus de aço carbono fixados à			
torre; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	to tu pa 9, 94 ei ga in ap fe 1. pl co	•			
tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	tu pa 9, 94 er ga in ap fe 1. pl co	rra. (11 Paccarala curva nocitiva com actrutura			
parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	pa 9, 92 er ga in ap fe 1. pl co				
9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	9, 94 ei ga in ap fe 1. pl co				1
940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	94 er ga in ap fe 1. pl co	·			
em madeira plástica com estrutura em aço galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	er ga in ap fe 1. pl co Fe	•			
galvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	ga in ap fe 1. pl co Fo	3			
inferior e assoalho em madeira plástica, medindo aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	in ap fe 1. pl cc Fe	m madeira plástica com estrutura em aço			
aproximadamente 2,00 m de comprimento com fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	ap fe 1. pl cc Fe pa	alvanizado; 01 Passarela reta, com estrutura			
fechamento lateral em tubo de aço carbono 1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	fe 1. pl cc Fe	nferior e assoalho em madeira plástica, medindo			
1.1/2"x2mm, ¾"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	1. pl cc Fe pa	proximadamente 2,00 m de comprimento com			
plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	pl cc Fe pa	echamento lateral em tubo de aço carbono			
compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04 Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	co Fe pa	.1/2"x2mm, 3/4"x1,25mm; 01 Tubo horizontal em			
Fechamentos em plástico rotomoldado com parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	Fo pa	lástico rotomoldado medindo 2,00 metros de			
parede dupla. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	pa	ompr. (aprox.) x 80 cm de abertura;04			
apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		echamentos em plástico rotomoldado com			
apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		arede dupla. A empresa licitante deverá			
fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	aı				
fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -					
NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		•			
massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT-16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		•			
norma: massa da camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		-			
1,0g/m² e 1,6g/m²) Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		•			
16071/2012, para garantir tecnicamente que o processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -					
processo produtivo é controlado e que o produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
produto é fabricado e instalado em conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -					
conformidade, oferecendo qualidade e segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	-	•			
segurança aos usuários. BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -	-				
BRINQUEDO DE MADEIRA PLÁSTICA -		•			
MANUAL C. 5.00 V. 40.00\ D (ARQUE INFANTIL 4 TORRES(MEDIDAS			
			10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
estrutura mista em colunas quadradas de madeira		•			,
plástica perfil medindo no mínimo 120 x 120 mm e parede de 20 mm, revestida com acabamento de	·	•			1
	pa				1

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



polipropileno e polietileno pigmentado colorida e colunas de alumínio perfil medindo 120 x 120 mm e parede de 3mm. Ferragens galvanizadas com pintura eletrostática á pó, contendo: 02 Torres em colunas de madeira plástica com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,20m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 02 Torres em colunas de alumínio com plataforma medindo aproximadamente 1,00 x 1,00m instalado a aproximadamente 1,35m de altura do solo (piso), fabricado com assoalho em madeira plástica e espelho em itaúba, contendo cobertura em plástico rotomoldado em formato de pirâmide quadrada medindo aproximadamente 1,30 x 1,30m; 02 Rampas curvadas em plástico rotomoldado com parede dupla contendo 8 portal de saída degraus em plástico rotomoldado; 02 Escorregadores retos em plástico rotomoldado medindo aproximadamente 2,60 de comprimento x 0,52 m de largura, contendo portal de segurança em plástico rotomoldado; 01 Passarela curva negativa, com estrutura em tubo redondo aco carbono de 1.1/2"x2mm. 3/4"x1,25mm, com travessas inferiores e assoalho em madeira plástica;01 Tubo horizontal em plástico rotomoldado medindo 2,00 metros de compr. (aprox.) x 80 cm de abertura;01 Escada em plástico rotomoldado, contendo 5 degraus, contendo corrimão de segurança em tubo de aco carbono redondo de 1"x1,25mm, 3/4"x1,25mm; 01 Escorregador duplo em plástico rotomoldado, seção de deslizamento com 2200 mm x 880 mm de largura; 01 Passarela curva positiva com estrutura tubular de aço, com diâmetro de 31,75 mm e parede de 2,00 mm, barras verticais de diâmetro 9,525 mm. Medindo 1950 mm de comprimento x 940 mm de largura e altura de 800 mm. Assoalho e travessas em madeira plástica; 01 Tobogã composto de 2 curvas 90°em plástico rotomoldado com Ø 80cm, fixo á torre com painel plástico rotomoldado, contendo como acabamento uma seção de saída em plástico



ALOR TOTAL DO LOTE 01	R\$ XX,XX
qualidade e segurança aos usuários.	
instalado em conformidade, oferecendo	
controlado e que o produto é fabricado e	
tecnicamente que o processo produtivo é	
Certificado da ABNT- 16071/2012, para garantir	
camada de fosfato entre 1,0g/m² e 1,6g/m²)	
de fosfato. (valores da norma: massa da	
atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que determina a massa do revestimento	
material utilizado na fabricação dos acessórios	
proposta laudo em nome da fabricante, que o	
empresa licitante deverá apresentar junto à	
em plástico rotomoldado com parede dupla; A	
de aço carbono fixados à torre; 01 Fechamento	
redondo de 1.1/2"x2mm e escada com 5 degraus	
bombeiro, fabricado com tubo aço carbono	
m de largura com pega mão; 01 Descida de	
aproximadamente 1,80 m de comprimento x 0,80	
aço carbono, e cordas de polipropileno; medindo	
rotomoldado para fixação ao solo; 01 Teia de cordas para escalada, com estrutura em tubo de	

	LOTE 02			
ITEM	DESCRITIVO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
2.1	CARROSSEL ACESSÍVEL 6 LUGARES (MEDIDAS MINIMAS: 2,29 X 2,17mts): Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" 1/2 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; tubo de aço carbono schedule 80 3.1/2"x8,08 (101,6 x 85,44) barra de aço trefilado de 63,5 mm; chapas de aço carbono de no mínimo 3 mm; chapa xadrez de no mínimo 3 mm; assentos em madeira beneficiada. Utiliza eixo maciço, rolamentos duplos, pintura a pó eletrostática poliéster, tampas em metal externas, solda mig. Instalação em áreas fechadas ou ao ar livre, resistente às ações climáticas. Medidas: Comprimento: 2296 mm x Altura: 1512 mm x Largura:2171 mm. A empresa licitante deverá apresentar junto à proposta laudo em nome da fabricante, que o material utilizado na fabricação dos acessórios atende as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

CIDADE DE CARAPICUÍBA

que determina a massa do revestimento de	
fosfato. (valores da norma: massa da camada	
de fosfato entre 1,0g/m2 e 1,6g/m2).	
CARROSSEL ACESSÍVEL 2 CADEIRANTES +	
2 ACOMPANHANTE (MEDIDAS MINIMAS: 2,80	
X 2,25 mts): Fabricado com tubos de aço	
carbono de no mínimo 5" x 2 mm; 1" 1/2 x 2 mm;	
1" 1/4 x 2 mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono	
schedule 40 (88,9 x 5,49 mm); chapas de aço	
carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,18mm; Tubo	
retangular de no mínimo 30 x 50 x 2mm;	
assentos fabricados em plástico rotomoldado;	
cobertura em formato redondo fabricado em	
plástico rotomoldado, assoalhos em chapa de	
alumínio de no mínimo 2,2mm. Utiliza eixos	
maciços, com rolamentos cônicos duplos,	
2.2 roldanas em nylon, pintura a pó eletrostática 10 R\$ XX,X	X R\$ XX,XX
poliéster. Instalação em áreas fechadas ou ao ar	
livre, resistente às ações climáticas. Fixação do	
aparelho ao solo através de chumbador parabolt.	
Capacidade simultânea de 2 usuários cadeirantes	
e 2 acompanhantes. Altura: 2800 mm; Diâmetro:	
2250 mm; Peso: 223 kg. A empresa licitante	
deverá apresentar junto à proposta laudo em	
nome da fabricante, que o material utilizado	
na fabricação dos acessórios atende as	
seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste que	
determina a massa do revestimento de	
fosfato. (valores da norma: massa da camada	
de fosfato entre 1,0g/m2 e 1,6g/m2).	
GANGORRA ACESSÍVEL (MEDIDAS MINIMAS:	
2,68 X 8,45 mts): Fabricado com tubos de aço	
carbono de no mínimo 2 1/2" x 2 mm; 1" 1/2 x 2	
mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono trefilado	
1"1/4' x 3,56 mm schedule 40 (42,3 x 35,18 mm);	
Metalão de no mínimo 30 x 50 x 2 mm; chapas de	
aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3 mm;	
2.3 assento em aço fabricado em chapa de aço 10 R\$ XX,X	X R\$ XX,XX
carbono de no minimo 240 x 340 x 2 mm	, ,
estampado, com cantos arredondados, assento	
em plástico fabricado pelo processo de	
rotomoldagem com material atóxico e anti UV.	
Utiliza eixos maciços, com rolamentos duplos,	
	1
pintura a pó eletrostática poliéster, tampas	

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



	utilização de 1 (um) usuário cadeirante, 1 (um)			
	usuário acompanhante e 1 (um) usuário com			
	deficiência intelectual, oferecendo total			
	segurança. Instalação em áreas fechadas ou ao			
	ar livre, resistente às ações climáticas. Fixação			
	do aparelho ao solo através de chumbador			
	parabolt ou chumbador com flange.			
	Comprimento: 2680 mm; Altura: 1150 mm;			
	Largura: 845 mm; Peso: 71,62 kg. A empresa			
	licitante deverá apresentar junto à proposta			
	laudo em nome da fabricante, que o material			
	utilizado na fabricação dos acessórios atende			
	-			
	as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste			
	que determina a massa do revestimento de fosfato. (valores da norma: massa da camada			
	•			
	de fosfato entre 1,0g/m e 1,6g/m2). CARROSSEL ACESSÍVEL 2 CADEIRANTES +			
	2 ACOMPANHANTE (MEDIDAS MINIMAS:			
	2,25mts): Fabricado com tubos de aço carbono			
	de no mínimo 5" x 2 mm; 1" $1/2$ x 2 mm; 1" $1/4$ x 2			
	mm; 1" x 1,5 mm; Tubo de aço carbono schedule			
	40 (88,9 x 5,49 mm); chapas de aço carbono de			
	no mínimo 6,35 mm; 3,18 mm; Tubo retangular			
	de no mínimo 30 x 50 x 2mm; assentos			
	fabricados em plástico rotomoldado; Assoalhos			
	em chapa de alumínio de no mínimo 2,2mm.			
	Utiliza eixos maciços, com rolamentos cônicos			
0.4	duplos, roldanas em nylon, pintura a pó	40	D# XX XX	D# VV VV
2.4	eletrostática poliéster. Instalação em áreas	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
	fechadas ou ao ar livre, resistente às ações			
	climáticas. Fixação do aparelho ao solo através			
	de chumbador parabolt. Capacidade simultânea			
	de 2 usuários cadeirantes e 2 acompanhantes.			
	Diâmetro: 2250 mm; Peso: 223 kg. A empresa			
	licitante deverá apresentar junto à proposta			
	laudo em nome da fabricante, que o material			
	utilizado na fabricação dos acessórios atende			
	as seguintes NBRS: NBR 9209:1986 - teste			
	que determina a massa do revestimento de			
	fosfato. (valores da norma: massa da camada			
	de fosfato entre 1,0g/m2 e 1,6g/m2)			
VALOR	TOTAL DO LOTE 02 otal do lote 02 por extenso)		R\$ 2	XX,XX

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ (por extenso).

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



- 1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após entrega dos equipamentos, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.
- 2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope "PROPOSTA".

3- Apresentamos,	, nossos dados bancarios:		
NOME DO BANCO	Nº		
NOME DA AGÊNCIA	Nº		
NÚMERO DA CONTA .			
Nome e Cargo			
E-mail institucional:		<u> </u>	
E-mail pessoal:		<u> </u>	
Local,	de	de 2024.	

Nome – Cargo

OBS:

• O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.

(assinatura do responsável pela empresa)

O julgamento das propostas será feito pelo valor total de cada lote.

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO V MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №/2024
PREGÃO ELETRONICO №. 137/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21737/2024
SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Esporte e Lazer.
Aos dias do mês de do ano de, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248–81, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.131/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de brinquedos para playground , em atendimento à Secretaria de Esporte e Lazer, em conformidade com os lotes do ANEXO II deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:
Para os lotes que constam do ANEXO II foram registrados os preços ofertados pela empresa, inscrita no CNPJ sob nº, com sede na, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a), portador(a) da cédula de identidade R.G. nº e C.P.F. nº: 1. DO OBJETO
1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para

1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para **aquisição de brinquedos para playground**, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

- **3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.
- **3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal n° 14.131/2021.
- **3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
- **3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.
- **3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- **3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxilio do Departamento de Licitação poderão:
- **3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- **3.6**. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- **3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da <u>aquisição de playground</u>.

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

- **4.1.** A entrega deverá ser feita em até 60 (sessenta) dias corridos, de acordo com as necessidades da secretaria solicitante, contados do recebimento da Ordem de serviço, expedida pela <u>Secretaria de Esporte e Lazer</u> no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min ás 16h30min, ou nos locais previamente informados pela Secretaria requisitante devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.
- **4.2.** A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.
- **4.2.1.** Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via "email", sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.
- **4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.
- **4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.
- **4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.7.** À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



- **a.** Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- **b.** Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especicicações e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.
- **4.8.** Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:
- **4.8.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **4.8.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- **4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- **4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- **4.9.** O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.
- **4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- **4.11.** À Secretaria requisitante, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- **5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.
- 5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

- **5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.
- **5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados "pró rata" sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **6.1.** A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:
- a. Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- **b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- **c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- **d.** Por razões de interesse público.
- **6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- **7.1.** A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- **7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:
- a. Greve geral;

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



- b. Calamidade pública;
- c. Interrupção dos meios de transportes:
- d. Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- **e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).
- **7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.
- **7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.
- **7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

- **8.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:
- **8.2.** Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;
- **8.3.** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- **8.4.** Der causa à inexecução total da Ata de Registro;
- **8.5.** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;
- **8.6.** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro,
- **8.7.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
- 8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **8.9.** Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- 8.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

- **8.11.** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;
- **8.12.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15° (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.
- **8.13.** O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis
- **8.14.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- **8.15.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.
- **8.16.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.
- **8.17.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro .
- **8.18.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.
- **8.19.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
- 8.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da

Secretaria da Fazenda

Departamento de Licitações e Compras



intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.
- **9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.
- **9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.
- **9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapiculba,	de	de	2024.
Prefeitura do Município de Carapicuíba			
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito			
Secretaria de Esporte e Lazer			
Testemunhas :			
Nome:	RG:		
Nome:	RG:		

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba Pregão Eletrônico nº. 137/2024 Processo Administrativo nº. 21737/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND.
A
requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.
Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e <u>não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima</u>
admitida para fins de enquadramento como microoempresa e empresa de pequeno porte.
Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.
(Local) , (data)

(Assinatura do Representante Legal)

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



ANEXO VII <u>TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO</u>

CONTRATANTE:
CONTRATADO:
CONTRATADO:
OBJETO:
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:
1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua
execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do
Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das
manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no
Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução no
01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que
vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário
Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
(https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar no
709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos
processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d)as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão
cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos
termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de
Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente
publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,
exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
LOCAL e DATA:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome:

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA

Cargo:___

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
Pela contratada:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:
ODDENADOD DE DECRECAS DA CONTRATANTE.
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome:
Nome:Cargo:
Nome:
Nome:Cargo:
Nome:Cargo:CPF:Assinatura:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO:
Nome:Cargo:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo: CPF:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo: CPF:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo: CPF: Assinatura:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade: Nome:
Nome: Cargo: CPF: Assinatura: GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome: Cargo: CPF: Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*): Tipo de ato sob sua responsabilidade:

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de

Secretaria da Fazenda Departamento de Licitações e Compras



contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.